

## Atividades Complementares Regulamento

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo disciplinar as Atividades Complementares, em atendimento ao disposto no Art. 8º, da Res 9/2004 CNE/CES, constituindo parte integrante do currículo do Curso de Arquitetura e Urbanismo, sendo, entre outras, condição para Colação de Grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º- As Atividades Complementares são OBRIGATÓRIAS e representam 396 horas/aula do total do Curso sem o cômputo de estágio supervisionado.

Art. 3º - Os alunos deverão entregar ao Coordenador de Atividades Complementares para validação dos créditos, conforme **Anexo 1 (Tabela de equivalência para validação de carga horária de atividades complementares do Curso de Arquitetura e Urbanismo)**, ao longo de cada semestre, todos os documentos em cópia simples, na presença dos originais, que provem à realização ou participação nestas atividades, que deverão estar registradas em planilha própria **Anexo 2 (Ficha semestral de controle das atividades complementares)**.

§ 1º - A comprovação das Atividades Complementares, quando não se tratar de documento interno da UNICEP, deverá fazer menção expressa sobre as atividades desenvolvidas pelo aluno, indicando total de horas da atividade, data, local e contar com identificação e assinatura do responsável ou dos responsáveis pela atividade.

§ 2º - No caso de cursos realizados fora da UNICEP, a comprovação se dará com o respectivo Certificado ou Declaração, devendo, constar obrigatoriamente: local, data, instituição que oferece as atividades, carga horária, identificação e assinatura do(s) responsável(is) pela atividade.

§ 3º - O aluno deverá participar de atividades de três ou mais grupos diferentes relacionados no art. 4º, parágrafos 1º a 5º, do presente regulamento, ao longo de sua formação como condição para a validação das horas totais das Atividades Complementares.

Art. 4º - As Atividades Complementares consistem em atividades de livre escolha do aluno, distribuídas em 05 (cinco) grupos distintos, que devem ser cumpridas ao longo do processo de formação, entre o 2º e o 10º períodos.

§ 1º - Grupo I – Atividades acadêmicas e de pesquisa  
Participação em projetos de iniciação científica;  
Participação em grupos de estudo/pesquisa sob orientação de professore do corpo docente da UNICEP;  
Apresentação oral de trabalhos acadêmicos derivados de disciplinas, grupos de estudo, pesquisa;  
Exposições de trabalhos acadêmicos derivados de disciplinas, grupos de estudo, pesquisa;  
Realização de monitoria em disciplinas acadêmicas na UNICEP.

§ 2º - Grupo II –Participação em eventos  
Participação em atividades culturais como exposições, cinema, teatro, música e outras apresentações culturais similares, previamente indicadas ou aprovadas com antecedência pelo Coordenador de Atividades Complementares;  
Participação como ouvinte em Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Cursos e Palestras;  
Participação em feiras e eventos como monitor, expositor ou visitante.

§ 3º - Grupo III–Publicações  
Apresentação de trabalho na forma de pôster em Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências e Palestras;  
Apresentação de trabalho na forma de comunicação oral em Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências e Palestras;  
Realização de publicações científicas;  
Realização de publicações de outra natureza.

§ 4º - Grupo IV – Estágio, visitas a obras e outras atividades vinculadas ao exercício profissional  
Realização de estágio extracurricular (não obrigatório);  
Realização de viagens didáticas com acompanhamento de docentes;  
Realização de visitas nacionais ou internacionais sem acompanhamento de docente;  
Realização de visitas a canteiros de obra ou obras em execução com acompanhamento de profissional habilitado que deverá atestar o relatório produzido;  
Participação em escritório modelo ou similar;  
Participação em Concursos acadêmicos e premiações na área.

§ 5º - Grupo V– Atividades de Extensão e outras

Realização de disciplinas extracurriculares cursadas na UNICEP ou em outras instituições – paralelas ao curso, com prévia aprovação do coordenador de atividades complementares;  
Participação em projeto de extensão universitária;  
Participação em atividades em laboratórios sob orientação de professor do corpo docente da UNICEP;  
Participação em oficinas de leitura de projetos, textos de arquitetura e urbanismo ou similar, sob a supervisão de professor;  
Participação em outros cursos, como representação gráfica, informática, cursos técnicos, línguas e outros similares;  
Representação estudantil.

Art. 5º - O Coordenador das Atividades Complementares se encarregará de recolher e arquivar em local próprio as atividades realizadas pelos alunos.

Art. 6º - Dúvidas ou casos omissos serão analisados pela Coordenação de Atividades Complementares ou pelo Conselho do Curso de Arquitetura e Urbanismo quando necessário.

Aprovado pelo Conselho do Curso de Arquitetura e Urbanismo em 17 de março de 2016.

Anexo 1

TABELA DE EQUIVALÊNCIA PARA VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATIVIDADE - AC	DOCUMENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE (C.H./SEMESTRE)
<b>GRUPO 1 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA</b>		
a) INICIAÇÃO CIENTÍFICA	RELATÓRIO PARCIAL (QUANDO EM ANDAMENTO) OU RELATÓRIO FINAL	44 HORAS-AULA POR SEMESTRE
b) GRUPOS DE ESTUDO - SOB ORIENTAÇÃO DE PROFESSOR DO CORPO DOCENTE DA UNICEP	DECLARAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR DO GRUPO	C.H. EQUIVALENTE À DEDICAÇÃO AO GRUPO
c) APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS ACADÊMICOS DERIVADOS DE DISCIPLINAS, GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA;	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	22 HORAS-AULA
d) EXPOSIÇÕES DE TRABALHOS ACADÊMICOS DERIVADOS DE DISCIPLINAS, GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA;	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	22 HORAS-AULA
e) REALIZAÇÃO DE MONITORIA EM DISCIPLINAS ACADÊMICAS NA UNICEP	CONTRATO OU CERTIFICADO	44 HORAS-AULA POR SEMESTRE
<b>GRUPO 2 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS</b>		
f) ATIVIDADES CULTURAIS (*) (EXPOSIÇÕES, CINEMA, TEATRO, MÚSICA E OUTRAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS SIMILARES)	INGRESSO, CONVITE, DOCUMENTO SIMILAR OU RELATÓRIO COMPROBATÓRIO	11 HORAS AULA OU A C.H. DO EVENTO CASO ULTRAPASSE 10H
g) PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE EM SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, CURSOS E PALESTRAS	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	C.H. EQUIVALENTE À ATIVIDADE (**)
h) FEIRAS E EVENTOS	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	C.H. EQUIVALENTE AO EVENTO
<b>GRUPO 3 - PUBLICAÇÕES</b>		
i) APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA FORMA DE PÔSTER EM SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E PALESTRAS	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	22 HORAS-AULA
j) APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA FORMA DE COMUNICAÇÃO ORAL EM SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E PALESTRAS	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	44 HORAS-AULA
k) PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	EXEMPLAR DA PUBLICAÇÃO	44 HORAS-AULA
l) PUBLICAÇÕES DE OUTRA NATUREZA	EXEMPLAR DA PUBLICAÇÃO	22 HORAS-AULA
<b>GRUPO 4 - ESTÁGIO, VISITAS A OBRAS E OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>		
m) ESTÁGIO EXTRACURRICULAR (NÃO OBRIGATÓRIO)	DECLARAÇÃO DO CONTRATANTE	44 HORAS-AULA / SEMESTRE

n) VIAGENS DIDÁTICAS COM ACOMPANHAMENTO DE DOCENTES	RELATÓRIO DE TRABALHO	C.H. EQUIVALENTE À ATIVIDADE (**)
o) VISITAS NACIONAIS OU INTERNACIONAIS SEM ACOMPANHAMENTO DE DOCENTES	RELATÓRIO DE TRABALHO	C.H. EQUIVALENTE À ATIVIDADE (**)
p) VISITAS A CANTEIROS DE OBRA OU OBRAS EM EXECUÇÃO	RELATÓRIO DE TRABALHO	11 HORAS-AULA
q) ESCRITÓRIO MODELO OU SIMILAR	DECLARAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR DO ESCRITÓRIO	C.H. EQUIVALENTE À DEDICAÇÃO OU 44 HORAS-AULA / SEMESTRE
r) PARTICIPAÇÃO EM CONCURSOS ACADÊMICOS E PREMIAÇÕES NA ÁREA	CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO	44 HORAS-AULA
<b>GRUPO 5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO E OUTRAS</b>		
s) DISCIPLINAS EXTRACURRICULARES CURSADAS NA UNICEP OU EM OUTRAS INSTITUIÇÕES - PARALELAS AO CURSO	DECLARAÇÃO DO PROFESSOR DA DISCIPLINA	C.H. DA DISCIPLINA OU 44 HORAS-AULA / SEMESTRE
t) PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	RELATÓRIO PARCIAL (QUANDO EM ANDAMENTO) OU RELATÓRIO FINAL	C.H. EQUIVALENTE À DEDICAÇÃO PREVISTA NO RESPECTIVO PROJETO OU 44 HORAS-AULA / SEMESTRE
u) ATIVIDADE EM LABORATÓRIOS - SOB ORIENTAÇÃO DE PROFESSOR DO CORPO DOCENTE DA UNICEP	DECLARAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR DO LABORATÓRIO	C.H. EQUIVALENTE À DEDICAÇÃO AO LABORATÓRIO OU 44 HORAS-AULA / SEMESTRE
v) PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS DE LEITURA DE PROJETOS, TEXTOS DE ARQUITETURA E URBANISMO OU SIMILAR, SOB A SUPERVISÃO DE PROFESSOR	DECLARAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL	C.H. EQUIVALENTE À DEDICAÇÃO OU 44 HORAS-AULA / SEMESTRE
w) OUTROS CURSOS (REPRESENTAÇÃO GRÁFICA, INFORMÁTICA, CURSOS TÉCNICOS, LÍNGUAS E OUTROS SIMILARES)	CERTIFICADO	C.H. EQUIVALENTE AO CURSO OU 44 HORAS-AULA / SEMESTRE
x) REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	CERTIFICADO	22 HORAS-AULA

\* As atividades culturais deverão seguir programação divulgada pela Coordenação de Atividades Complementares ou ser aprovada previamente.

\*\*Quando a quantidade de horas do evento/atividade for inferior a 20 horas:

Duração do Evento/Atividade	C.H. equivalente
Até 10 horas	11 horas-aula
De 11 a 43 horas	22 horas-aula
Mais de 44 horas	44 horas

**ATENÇÃO:**

O aluno deve cumprir atividades em 3 ou mais categorias diferentes para validação das atividades complementares.

Para cursos extensos ou estágios com longa duração (maior que 176 horas), o aluno poderá creditar no máximo 4 semestres para cumprir todos os grupos de atividades.

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
FICHA SEMESTRAL DE CONTROLE DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DADOS DO ALUNO				
Aluno:				
RG:		CPF:		
Matrícula (RA):		Curso:		
Ano e Semestre de ingresso:		Semestre em curso:	Por disciplina	

Data	Descrição da atividade	Horas	Documentado*? (SIM/NÃO)	Horas aprovadas	Grupo das atividades
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
/ /					
Total de Horas		Total de horas aprovadas			

\*A documentação deve estar anexada a esta ficha. Quando apresentada na forma de fotocópia ou similar, esta deverá ser autenticada pelo professor responsável, mediante apresentação do documento original. No caso de não existir documentação formal, apresentar relatório que comprove a realização da atividade.

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações prestadas por mim neste documento são verdadeiras e assumo a responsabilidade legal sobre a veracidade das mesmas.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Prof. Responsável  
Cíntia Gomes

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador